

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Mapa sintético consolidado de voto a distância

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, apresentamos o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto recebidas do depositário central, do escriturador e as instruções de voto recebidas diretamente pela Companhia, com a identificação das aprovações, rejeições ou abstenções que recebeu cada item do boletim de voto à distância, referente às matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16 de outubro de 2025, às 15 horas.

Item	Deliberação	Votos	Classe de ações e Quantidade total de Ações por deliberação	
			Ordinárias (ON)	Preferenciais (PN)
1	ALTERAR o Estatuto Social da Companhia de modo a: (i) adequar o Art. 30 às disposições da Resolução CMN nº 4.910/21, quanto ao mandato do Comitê de Auditoria; (ii) alterar o Art. 14 para ampliar o número máximo de membros do Conselho de administração de 12 (doze) para 15 (quinze); e (iii) atualizar a denominação da entidade administradora do mercado de valores mobiliários	A favor	60.266.894	-
		Contra	84.399	-
		Abstenção	27.045	-
2	CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia	A favor	60.298.742	-
		Contra	33.637	-
		Abstenção	45.959	-
3	FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia	A favor	60.304.353	
		Contra	42.819	
		Abstenção	31.166	
4	Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) Gilson Finkelsztain	A favor	58.668.290	
		Contra	1.637.512	
		Abstenção	72.536	

5	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	A favor	15.360.180	-
		Contra	26.899	-
		Abstenção	44.991.259	-
6	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.			
	Gilson Finkelsztain - Conselheiro		15.360.180 (100%)	-
7	Em razão do deliberado no item anterior, CONFIRMAR a composição do Conselho de Administração da Companhia	A favor	60.224.903	
		Contra	82.932	
		Abstenção	70.503	
8	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)? *Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 36, Parágrafo único, da Resolução CVM 81/22.	A favor	4.416.261	4.430.731
		Contra	1.349.777	1.368.204
		Abstenção	54.612.300	54.662.761

Gustavo Alejo Viviani
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.